



Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia

XI Escola de Inverno em Biociências e Biotecnologia - 2026



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
EDITAL Nº 01/2026

Ribeirão Preto, 22 de abril de 2026.

Prezadas/os,

A Comissão Organizadora da Escola de Inverno em Biociências e Biotecnologia, em conjunto com a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biociências e Biotecnologia (PPG-BBio), torna públicas as regras gerais da XI Escola de Inverno em Biociências e Biotecnologia — 2026.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A XI Escola de Inverno do Programa de Pós-graduação em Biociências e Biotecnologia (PPG-BBio) será realizada nos dias 27 a 31 de julho de 2026, na modalidade presencial, na Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto — USP.

1.2. Serão oferecidas 60 (sessenta) vagas destinadas a estudantes de graduação, graduados(as), mestrandos(as) e mestres(as) nas áreas de Farmácia, Biologia, Biomedicina, Bioquímica, Biotecnologia e demais áreas correlatas, que ainda não tenham iniciado o doutorado.

1.3. As atividades práticas serão realizadas em laboratórios vinculados às linhas de pesquisa dos(as) docentes do PPG-BBio, previamente escolhidas pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição. A lista de linhas de pesquisa encontra-se no item 8 deste edital e também no site do PPG-BBio (<https://fcfrp.usp.br/pt/ensino/pos-graduacao/biociencias-biotecnologia/pbbio-areas/>). A seleção dos(as) participantes para cada laboratório será feita pelo(a) docente responsável, com base na análise do Currículo Lattes e da carta de motivação.

1.4. A Escola contará com carga horária total de 35 (trinta e cinco) horas, distribuídas em 15 (quinze) horas de atividades teóricas e 20 (vinte) horas de atividades práticas em laboratórios. As atividades práticas ocorrerão entre os dias 27 e 30 de julho de 2026 (segunda a quinta-feira), no período da tarde, das 14h às 18h.



Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia



XI Escola de Inverno em Biociências e Biotecnologia - 2026

1.5. Na sexta-feira, 31 de julho de 2026, no período da manhã, ocorrerá a sessão de apresentação dos resumos científicos na modalidade pôster, seguida do encerramento do evento.

2. OBJETIVOS

A XI Escola de Inverno em Biociências e Biotecnologia tem por objetivos:

- I. Contribuir para a difusão de conhecimentos científicos atuais, com ênfase nos trabalhos desenvolvidos na Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto — USP e no Programa de Pós-graduação em Biociências e Biotecnologia, bem como promover a visibilidade das atividades da instituição;
- II. Oferecer oportunidade para que estudantes de graduação e profissionais possam se aperfeiçoar por meio de palestras e atividades práticas, conhecendo técnicas e abordagens atuais de temas relacionados ao ensino e à pesquisa científica em Biociências e Biotecnologia;
- III. Valorizar e contribuir para a formação dos(as) alunos(as) de pós-graduação, oferecendo oportunidade para que apresentem as linhas de pesquisa de seus respectivos laboratórios, com ênfase em experimentos utilizados em seus projetos, e participem da organização de atividades relacionadas à prática docente.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Do prazo e da forma

3.1.1. As inscrições estarão abertas entre os dias 22 de abril e 31 de maio de 2026 (até as 23h59, horário de Brasília).

3.1.2. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do formulário online disponível em:

<https://docs.google.com/forms/d/12WNNMaFlwkcytze4Lh3kieGdG8rdSjMUqjH5hlfBwpg/edit> (Anexo III).

3.2. Dos documentos exigidos

3.2.1. O(A) candidato(a) deverá anexar, em um único arquivo em formato PDF, os seguintes documentos:

- I. Documento de identificação com foto (RG ou equivalente) e CPF;



- II. Atestado de matrícula ou certificado de conclusão de curso em instituição de ensino superior;
- III. Currículo Lattes (CNPq), em formato PDF;
- IV. Declaração de Consentimento (Anexo I), preenchida e assinada;
- V. Termo de Autodeclaração (Anexo II), preenchido e assinado, para candidatos(as) concorrentes às vagas afirmativas previstas no item 4.2, acompanhado de laudo médico quando aplicável (PcD).

3.2.2. Candidatos(as) que não enviarem todos os documentos listados no item 3.2.1 serão automaticamente desclassificados(as).

3.3. Da gratuidade

3.3.1. A inscrição na XI Escola de Inverno é gratuita.

3.3.2. A emissão do certificado é gratuita e disponibilizada eletronicamente pelo Sistema Apolo-USP, após o encerramento do evento.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Dos critérios técnicos

4.1.1. Para a seleção dos(as) participantes serão considerados, em ordem de relevância, os seguintes critérios:

I Carta de motivação, enviada por meio do formulário de inscrição (peso 4);

II. Momento de formação do(a) candidato(a) — período/ano da graduação em curso ou do mestrado em andamento (peso 3);

III. Resumo do trabalho científico submetido, conforme normas do item 5, analisado pela equipe científica do evento (peso 2). O trabalho poderá estar relacionado ao TCC ou à Iniciação Científica do(a) candidato(a), ou ser uma proposta de Projeto de Pesquisa em uma linha de interesse;

IV. Análise do Currículo Lattes (peso 1);

4.1.2. Em caso de empate, serão priorizados(as) os(as) candidatos(as) mais próximos(as) do término de sua graduação (entre os(as) graduandos(as)) e aqueles(as) em fase final de conclusão do mestrado (entre os(as) pós-graduandos(as)).

4.2. Das vagas afirmativas



XI Escola de Inverno em Biociências e Biotecnologia - 2026

4.2.1. Das 60 (sessenta) vagas oferecidas, 24 (vinte e quatro), correspondentes a quarenta por cento (40%), serão destinadas à política de ações afirmativas, distribuídas entre pessoas pretas ou pardas (negras), pessoas com deficiência (PcD) e pessoas indígenas/povos originários.

4.2.2. Na ausência de candidatos(as) em número suficiente em qualquer uma dessas categorias, as vagas remanescentes serão destinadas à ampla concorrência.

4.2.3. Para concorrer às vagas afirmativas, o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, manifestar interesse e assinar o Termo de Autodeclaração (Anexo II).

4.2.4. Candidatos(as) PcD deverão anexar laudo médico emitido há no máximo 12 (doze) meses, contendo a indicação do CID, conforme item 3.2.1, inciso V.

4.3. Do cronograma da seleção

4.3.1. O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

- Inscrições: 22/04/2026 a 31/05/2026.
- Análise das inscrições pela Comissão Organizadora: 01/06/2026 a 05/06/2026.
- Divulgação do resultado: 08/06/2026.
- Confirmação de matrícula pelos(as) aprovados(as): 09/06/2026 a 15/06/2026.
- Chamada de suplentes (se houver): 16/06/2026 a 22/06/2026.

4.3.2. O resultado será publicado no site do PPG-BBio e enviado por e-mail aos(às) candidatos(as).

4.3.3. O(A) candidato(a) aprovado(a) que não confirmar sua matrícula no prazo estipulado perderá a vaga, que será oferecida ao(à) próximo(a) candidato(a) na lista de suplentes.

5. DAS NORMAS DE ENVIO DOS RESUMOS CIENTÍFICOS

O envio de resumo não é obrigatório, porém a Comissão Organizadora recomenda fortemente sua submissão, uma vez que compõe o critério I de seleção (item 4.1.1, inciso I).

Poderão ser submetidos resumos de projetos de pesquisa desenvolvidos pelo(a) candidato(a), incluindo Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Iniciação Científica ou projeto de dissertação (para pós-graduandos(as)).

Candidatos(as) que ainda não possuem TCC ou Iniciação Científica poderão submeter proposta de Projeto de Pesquisa relacionada à área de interesse. Quando



não houver resultados disponíveis, o resumo deverá discutir objetivos, metodologia, dificuldades e perspectivas do projeto em andamento.

5.1. Da redação do resumo

- Resumo de TCC, Iniciação Científica ou projeto de dissertação: entre 300 e 400 palavras (incluindo Introdução, Objetivo, Metodologia, Resultados e Conclusão), seguidos de 3 a 5 palavras-chave separadas por ponto e vírgula, e da agência de financiamento (se houver).
- Resumo de Projeto de Pesquisa: entre 300 e 400 palavras (incluindo Introdução, Objetivo, Metodologia e Resultados esperados), seguidos de 3 a 5 palavras-chave separadas por ponto e vírgula.

O título do resumo deverá ser escrito em letras maiúsculas. Os nomes dos(as) autores(as) devem ser escritos com o sobrenome em letras maiúsculas, seguido de vírgula e das iniciais do nome, também em maiúsculas, separadas por ponto. Entre um(a) autor(a) e outro(a), utilizar ponto e vírgula. Abaixo dos nomes, inserir a filiação institucional, conforme o exemplo a seguir:

ADLAMSDA, A.D.¹; QWWDKSDM, A.L.¹; ASDSKDNS, D.K.²

¹ Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP, Programa de Pós-graduação em Biociências e Biotecnologia.

² Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP, Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular.

O resumo deverá ser redigido em português, com clareza e correção na linguagem.

5.2. Da confecção do pôster

5.2.1. O pôster deverá ter dimensões de 90 cm × 120 cm, com canaleta, na orientação retrato.

5.2.2. O pôster deverá conter as informações apresentadas no resumo submetido, de forma expandida, podendo incluir gráficos e figuras.

5.3. Da apresentação do pôster

5.3.1. A apresentação deve priorizar os resultados e a discussão (no caso de resumos de TCC, IC ou projeto de dissertação).



Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia
XI Escola de Inverno em Biociências e Biotecnologia - 2026



5.3.2. As apresentações ocorrerão no dia 31 de julho de 2026, no período da manhã na Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto — USP. Horário exato e local de fixação dos pôsteres serão informados por e-mail aos(as) selecionados(as).

5.3.3. É obrigatória a presença do(a) primeiro(a) autor(a) durante a apresentação do pôster e no evento como um todo. Somente os trabalhos cujos(as) autores(as) estiverem presentes serão aceitos para exposição e discussão.

5.3.4. O Certificado de Apresentação será entregue somente mediante a presença do(a) autor(a).

5.4. Das avaliações e premiação

5.4.1. Os pôsteres serão avaliados por 3 (três) avaliadores do PPG-BBio durante a sessão de apresentação.

5.4.2. Cada trabalho será avaliado quanto ao resumo, à apresentação, à arguição e à confecção do pôster.

5.4.3. De acordo com as notas distribuídas pelos(as) avaliadores(as), as 3 (três) melhores apresentações serão premiadas, e os(as) autores(as) receberão, além do Certificado de Apresentação, um Certificado de Menção Honrosa entre os melhores trabalhos.

6. DOS CERTIFICADOS

6.1. Ao final do evento, os(as) participantes que obtiverem no mínimo 75% de presença nas atividades teóricas e práticas serão contemplados(as) com um Certificado de Participação.

6.2. Os(as) participantes que apresentarem resumos receberão Certificado de Apresentação de Trabalho.

6.3. Os(as) três participantes com os melhores trabalhos receberão Certificado de Menção Honrosa, de acordo com o item 5.4.3.

6.4. Os certificados serão emitidos e disponibilizados eletronicamente pelo Sistema Apolo-USP.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora da XI Escola de Inverno BBio.

Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia

XI Escola de Inverno em Biociências e Biotecnologia - 2026



7.2. Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso contra o resultado da seleção, por e-mail, em até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação, pelo endereço ppgbbio@fcrp.usp.br.

7.3. Os dados pessoais coletados neste processo seletivo serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), exclusivamente para fins de organização, execução e registro do evento, pelo prazo de 5 (cinco) anos após seu encerramento.

7.4. O(A) participante aprovado(a) que desistir deverá comunicar a Comissão Organizadora pelo e-mail ppgbbio@fcrp.usp.br. A vaga liberada será ocupada pelo(a) próximo(a) suplente.

7.5. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 22 de abril de 2026.

Prof. Dr. Ronaldo Bragança Martins Júnior

Profa. Dra. Luciana Oliveira de Almeida

Coordenação da XI Escola de Inverno BBio 2026



8. LINHAS DE PESQUISA DOS(AS) DOCENTES E VAGAS PARA ATIVIDADES PRÁTICAS

As vagas para as atividades práticas estão distribuídas entre os(as) docentes do PPG-BBio conforme listagem abaixo. Docentes que não oferecem vagas para a edição de 2026 não estão listados(as), mas podem ser consultados(as) no site do programa.

Área I — Imunologia e Fisiopatologia

Profª Drª Andréia Machado Leopoldino (2 vagas)

- Estudo molecular e funcional de marcadores tumorais, esfingolipídios e vias de sinalização celular envolvidos na diferenciação celular e no câncer, com potencial para novos alvos e estratégias terapêuticas.

Profª Drª Cleni Mara Marzocchi Machado (2 vagas)

- Biologia dos receptores para IgG (FcγR) e para complemento (CR) em neutrófilos, e suas implicações nas funções efetoras em estados fisiológicos e patológicos.

Profª Drª Cristina Ribeiro de Barros Cardoso (2 vagas)

- Imunologia de mucosas e imunoendocrinologia.

Profª Drª Fabiani Gai Frantz (3 vagas)

- Investigação de alterações epigenéticas relacionadas à modulação e programação do sistema imune inato em infecções crônicas e na resposta inflamatória.
- Identificação de biomarcadores imunológicos e epigenéticos das diferentes apresentações clínicas da tuberculose e da infecção pelo HIV, por meio da caracterização funcional e fenotípica de células do sistema imune inato.

Profª Drª Fabíola Attié de Castro / Profª Drª Kelen Cristina Ribeiro Malmegrim de Farias (3 vagas no total)

- Fisiopatologia das neoplasias mieloproliferativas (Profª Drª Fabíola Attié de Castro).
- Terapias celulares para doenças imunológicas, inflamatórias e hematológicas: desenvolvimento e monitoramento imunológico (Profª Drª Kelen Malmegrim).
- Otimização da produção em larga escala de células estromais mesenquimais e de suas vesículas extracelulares para fins terapêuticos.
- Células estromais mesenquimais: papel na imunovigilância e na patogênese de doenças inflamatórias e autoimunes.



Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia

XI Escola de Inverno em Biociências e Biotecnologia - 2026



- Papel dos nichos hematopoético e tímico no desenvolvimento e/ou progresso de doenças imunológicas e hematológicas.

Prof. Dr. Lucas Tabajara Parreiras da Silva (2 vagas)

- Farmacologia molecular de GPCRs.
- Ações não-canônicas de proteínas G como alvo para o desenvolvimento de fármacos.
- Agonismo tendencioso (biased agonism) em GPCRs.

Profª Drª Lúcia Helena Faccioli (3 vagas)

- Regulação da resposta imune por mediadores lipídicos e produtos naturais com atividade anti-inflamatória.

Prof. Dr. Marcelo Dias Baruffi (2 vagas)

- Estudos estruturais e funcionais de proteínas que ligam glicanas (lectinas e anticorpos) e o envolvimento dessas moléculas na fisiopatologia, no diagnóstico e na terapêutica de doenças degenerativas, infecciosas e câncer.

Prof. Dr. Sérgio Akira Uyemura (2 vagas)

- Avaliação do efeito de extratos de plantas em parâmetros bioquímicos sanguíneos.
- Estudos bioenergéticos e mobilização de cálcio em células de mamíferos e microrganismos.

Área II — Bioagentes e Biotecnologia Aplicados à Farmácia

Profª Drª Ana Lúcia da Costa Darini (2 vagas)

- Epidemiologia molecular e genética da resistência a antibióticos em bactérias Gram-negativas.
- Genética da virulência e da resistência a antibióticos em enterococos e estafilococos.

Prof. Dr. Carlos Henrique Tomich de Paula da Silva (5 vagas)

- Modelagem molecular e estudos de relações quantitativas estrutura-atividade (QSAR) no planejamento racional de candidatos a fármacos e novos tratamentos.

Prof. Dr. Danillo Lucas Alves Espósito (2 vagas)



Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia



XI Escola de Inverno em Biociências e Biotecnologia - 2026

- Modulações no imunometabolismo, polarização e migração de linhagens monocíticas humanas analisadas por transcriptoma de célula única (scRNA-seq) e metabolômica após infecção por arbovírus.

Profª Drª Elaine Cristina Pereira De Martinis (3 vagas)

- Ecologia microbiana em alimentos, biofilmes e relação com saúde e doença.

Profª Drª Eliana Guedes Stehling (2 vagas)

- Microbiologia ambiental.

Profª Drª Elisa Maria de Sousa Russo (2 vagas)

- Expressão e produção de proteínas recombinantes de interesse farmacêutico e médico.

Prof. Dr. Gilberto Úbida Leite Braga (3 vagas)

- Fotobiologia de fungos e tratamento fotodinâmico antimicrobiano.

Prof. Dr. Hamilton Cabral (3 vagas)

- Obtenção de enzimas recombinantes, purificação e determinação de parâmetros cinéticos e suas aplicações.

Profª Drª Juliana Pfrimer Falcão (3 vagas)

- Epidemiologia molecular, virulência, genômica e transcriptômica de bactérias enteropatogênicas Gram-negativas e outras bactérias de interesse clínico.

Profª Drª Marcia Eliana da Silva Ferreira (3 vagas)

- Estudo dos mecanismos de virulência e patogenicidade do fungo patogênico humano *Aspergillus fumigatus*, e caracterização fenotípica e genotípica de isolados de *Candida* spp. causadores de candidemia.

Profª Drª Márcia Regina von Zeska Kress (2 vagas)

- Estudo molecular de fungos de importância médica: sequenciamento gênico e ômicas; patogênese; resistência aos antifúngicos e desenvolvimento.

Profª Drª Sandra Regina Costa Maruyama (3 vagas)

- Multi-ômicas e bioinformática integrativa em condições infecciosas e inflamatórias.

Prof. Dr. Sérgio de Albuquerque (2 vagas)

- Biologia de *Trypanosoma cruzi*: estudo da cinética da infecção por diferentes mecanismos.

Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia

XI Escola de Inverno em Biociências e Biotecnologia - 2026

- Quimioprofilaxia e terapêutica experimental de doenças parasitárias determinadas por tripanosomatídeos.

Profª Drª Taisa Magnani Dinamarco (2 vagas)

- Caracterização do potencial biotecnológico de enzimas hidrolíticas envolvidas na hidrólise de biomassas vegetais.

Profª Drª Vânia Brazão Muniz (2 vagas)

- Potenciais terapêuticos para a doença de Chagas.





Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia

XI Escola de Inverno em Biociências e Biotecnologia - 2026

ANEXO I — DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO



Eu, _____,
portador(a) do R.G. nº _____ e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que li o Edital nº 01/2026 da XI Escola de Inverno em Biociências e Biotecnologia da FCFRP-USP e estou de acordo com todas as regras nele descritas.

Declaro, ainda, que autorizo o uso da minha imagem para geração de fotos e vídeos, bem como sua divulgação nas redes sociais e demais canais de comunicação do PPG-BBio, tanto para a presente edição (2026) quanto para futuras divulgações institucionais.

Autorizo também a divulgação do meu nome e endereço de e-mail, quando necessário, para fins de registro, comunicação ou divulgação institucional relacionada ao programa.

Por fim, declaro estar ciente de meus direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), incluindo os direitos de acesso, correção e exclusão de meus dados pessoais, os quais serão tratados pela FCFRP-USP exclusivamente para os fins aqui descritos, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar do encerramento do evento.

Ribeirão Preto, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)



Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia

XI Escola de Inverno em Biociências e Biotecnologia - 2026



ANEXO II — TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

(Étnico-racial / Pessoa com Deficiência / Povos Originários)

Eu, _____,
portador(a) do R.G. nº _____ e CPF nº _____,
autodeclaro-me como pertencente a um dos grupos abaixo (marque com X):

() Pessoa preta ou parda (negra)

() Pessoa com deficiência (PcD) — CID: _____ (anexar laudo médico emitido há no máximo 12 meses)

() Indígena / povos originários — comunidade/etnia:

Declaro que desejo concorrer às vagas afirmativas reservadas para o fim específico de participar da XI Escola de Inverno em Biociências e Biotecnologia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto — USP, conforme o item 4.2 do Edital nº 01/2026.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino o presente termo, ciente de que responderei legalmente pelas informações aqui prestadas, conforme previsto em lei.

Ribeirão Preto, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)



**Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia**

XI Escola de Inverno em Biociências e Biotecnologia - 2026

ANEXO III — FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ONLINE)



A inscrição na XI Escola de Inverno em Biociências e Biotecnologia — 2026 deverá ser realizada exclusivamente por meio do formulário online disponível em: https://docs.google.com/forms/d/12WNNMaFlwkcytze4Lh3kieGdG8rdSjMUqjH5hlfBwpg/edit?usp=drive_web&oid=109596825851023877301.

No formulário, o(a) candidato(a) deverá preencher todos os campos obrigatórios e anexar, em um único arquivo PDF, os documentos listados no item 3.2.1 deste edital.

Dúvidas relacionadas ao preenchimento do formulário poderão ser encaminhadas para o e-mail eventos.bbio@usp.br



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código EUN4-I499-LB7L-3S5L no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/EUN4-I499-LB7L-3S5L>

Ronaldo Bragança Martins Junior

Nº USP: 8487996

Data: 22/04/2026 17:39

Luciana Oliveira de Almeida

Nº USP: 3654774

Data: 22/04/2026 18:04